

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 041/2019-COGEPS

RESPOSTA A RECURSO E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS2-2019** PARA CONTRATAÇÃO AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

TORNA PÚBLICO:

Fica **deferido** o pedido da isenção da taxa de inscrição do candidato que comprovou o item, conforme segue:

Item 9.4.1 – Eleitores nomeados e convocados para o Serviço Eleitoral:

Insc.	Candidato(a)	CPF
33737	Antonio Paulo Barboza	031.488.695-83

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 20 de maio de 2019

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE